



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1967.

LEI Nº 785 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a * Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a * seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA PREFEITO AMARO DA SILVEIRA" a via pública que tem início na rua Rivadavia Corrêa e que vai até encontrar a rua dos Andradas, em frente a praça Getulio Vargas.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em * contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria